



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017 03 DE ABRIL DE 2.017

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário
Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para
realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS
no município de Santa Rita do Tocantins-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal 214 de 30 de Abril de 2.010 e:

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Santa Rita do Tocantins-TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de Santa Rita do Tocantins tem uma extensa área de cobertura com 03 assentamentos vinculados ao Município (Assentamento São Judas Tadeu, Lago Verde e Poço Azul), no qual devemos ampliar o acesso a essas áreas mais distantes, além do grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Santa Rita do Tocantins-TO são as seguintes:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Casa de Saúde Julio Costa de Aguiar no Assentamento São Judas e Assentamento Lago Verde além do Assentamento Poço Azul, Região do Pedra e Tariberóe referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O Veículo a ser adquirido é: O Veículo 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, potência mínima de 100 cv, distância entre eixos de no mínimo 3200 mm, veículo 0 km, resolução contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, tipo de direção é hidráulica, tração 4 x 2.

III - O Veículo será adquirido através de Emenda Parlamentar nº 26910003, cuja proposta está escrita sob o nº 11230.123000/1170-07,

IV - O valor do veículo é de R\$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para a sede do município de Porto Nacional, Palmas, Gurupi (70, 140 e 100 Km) respectivamente, distantes da sede ou para o município de Palmas, com distância de 140km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.